



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 005/2024

SÚMULA: Regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, do Poder Legislativo de Inácio Martins, a que se refere o art. 12, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 210 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Resolução regulamenta o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual no âmbito da Câmara Municipal de Inácio Martins - PR.

Art. 2.º - O Plano de Contratações Anual - PCA é o documento que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração e será elaborado com base nas informações de todos os setores.

Art. 3.º - A elaboração do PCA tem como objetivos:

- I** - Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II** - Subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
- III** - Evitar o fracionamento de despesas;
- IV** - Estabelecer um calendário anual de licitações;
- V** - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 4.º - Para viabilizar a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, os setores da Câmara Municipal deverão promover o levantamento das compras e serviços que foram executados no último ano, o que permitirá aferir o consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

médio, projetar eventual aumento ou redução de demanda para o exercício seguinte, e encaminhar para o responsável pelas compras impreterivelmente até o dia 01 de agosto de cada ano, o Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Parágrafo único - Será realizada ainda uma estimativa de obras entendidas como necessárias, para que componham o Plano de Contratações Anual – PCA.

Art. 5.º - O Documento de Formalização de Demanda - DFD, deverá contemplar todos os produtos, serviços e obras que serão realizados no exercício, bem como as seguintes informações básicas, além de outras que entender necessárias:

- I** - Descrição do objeto;
- II** - Justificativa da necessidade da contratação;
- III** - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo (diária, semanal, mensal ou anual conforme o caso);
- IV** - Estimativa preliminar do valor da contratação;
- V** - Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;
- VI** - Indicação de eventual vinculação ou dependência com outro objeto, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;
- VII** - Nome da área requisitante ou técnica com a indicação do responsável.
- VIII** - Modalidade de contratação prevista;
- IX** - Se há pretensão de renovação no exercício subsequente;

§ 1.º - Os itens que tiverem classificação de prioridade como “alta” deverão conter justificativas sobre a escolha.

§ 2.º - O Documento de Formalização de Demanda - DFD poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

§ 3.º - No caso de execução de obras ficará dispensado de apresentar no Documento de Formalização de Demanda – DFD, a estimativa preliminar do valor, previsto no inciso IV deste artigo, para obras e serviços de engenharia.

Art. 6.º - O grau de prioridade da compra ou da contratação, é considerado:

- I** - Baixo: quando a demora de até 08 (oito) meses para a realização da compra ou contratação, for classificada como sem gravidade, sem urgência, e sem interrupção no serviço público durante este período.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

II - Médio: quando a demora entre 04 (quatro) e 08 (oito) meses para a realização da compra ou contratação for classificada como de pouca gravidade, pouca urgência, e sem interrupção no serviço público durante este período.

III - Alto: quando da demora superior a 04 (quatro) meses da compra ou contratação for classificada como de muita gravidade, muita urgência, e com interrupção no serviço público durante este período.

Art. 7.º - A Câmara Municipal elaborará o seu Plano de Contratações Anual, o qual conterá todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - As contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e 75 da Lei n.º 14.133 de 2021, e

II - As contratações mediante processo licitatório.

Art. 8.º - Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:

I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - As contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III - As hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, e

IV - As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2.º do art. 95 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Art. 9.º - O responsável pelas contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e formalizará o Plano Anual de Contratações - PCA, e ainda deverá:

I - Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - Elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira;

III - Fixar a disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as informações do setor de Contabilidade.

§ 1.º - O servidor responsável pelas contratações concluirá a consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA, após receber do Departamento de Contabilidade a indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

dos limites orçamentários, até 01 de outubro do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

§ 2º - até o dia 31 de outubro, o Plano de Contratações Anual deverá ser apreciado pela Autoridade Máxima do Poder.

§ 3.º - A autoridade máxima poderá reprovar itens constantes do Plano de Contratação Anual - PCA, ou se necessário, encaminhá-los para o Setor de Licitação realizar adequações, observada a data limite a data limite de aprovação mencionado no § 2.º deste artigo.

§ 3.º - Após aprovação da Mesa Diretora, o PCA deverá ser divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Art. 10 - Após aprovado, o Plano de Contratação Anual - PCA poderá sofrer revisões e alterações desde que observadas as seguintes circunstâncias cumulativamente:

- I** - Justificativa do setor solicitante contendo as razões da não inclusão do objeto no Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- II** - Análise pelo Departamento de Administração com parecer favorável à alteração;
- III** - Aprovação, pela presidência da Câmara Municipal, da alteração solicitada, e
- IV** - Previsão orçamentária que contemple a alteração proposta.

Art. 11 A alteração do PCA deverá ser apreciada pela presidência da Câmara Municipal e aprovada até a data de 15 de novembro do mesmo ano de sua elaboração.

Parágrafo único - Após aprovada, a versão atualizada do PCA deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal, em substituição à versão anterior.

Art. 12 - Na execução do Plano de Contratações Anual - PCA, o setor de contratações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

§ 1.º - As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual - PCA ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 10 desta Resolução.

§ 2.º - Não será necessário incluir no Plano de Contratações Anual - PCA os casos supervenientes:

- I** - De contratações com valor inferior a 15% (quinze por cento) dos valores de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- II** - De contratações referentes a serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7.º, do art. 75, da Lei n.º 14.133, de 2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

III - Das hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, e

IV - Das pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2.º, do art. 95, da Lei n.º 14.133, de 2021.

§ 3.º - Os casos supervenientes de contratação previstos nos incisos do § 2.º deste artigo poderão ser incluídos no Plano de Contratações Anual - PCA depois de autorizados pela autoridade competente.

Art. 13 - Até o final do ano de execução do Plano de Contratações Anual -PCA, o setor de Controle Interno, elaborará e apresentará relatório de riscos referentes a sua provável não observação até o término daquele exercício, sugerindo a adoção das medidas de correção pertinentes para o exercício subsequentes.

Art. 14 - A elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, para o exercício financeiro de 2025 não observará os prazos constantes nesta Resolução, devendo ser publicado no endereço eletrônico do Poder Legislativo Municipal até o dia 30 de dezembro de 2024, após aprovação da Autoridade Competente.

Art.15 - Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da Câmara Municipal, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais para fins de implementação do Plano de Contratações Anual - PCA.

Art.16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 19 de dezembro de 2024.

LAURICI JOSE DE
OLIVEIRA:0482403799
9

Digitally signed by LAURICI JOSE
DE OLIVEIRA:04824037999
Date: 2024.12.27 14:34:39 -03'00'

LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO – 2025

A Lei nº 14.133/2021 trouxe a ferramenta do Plano de Contratação Anual (PCA), o qual foi regulamentado pela Resolução 005/2024 no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Trata-se de um planejamento das demandas que o órgão objetiva contratar e tem como objetivos a transparência e de aprimoramento da governança pública, mas também a racionalização das contratações, evitar o fracionamento de despesas, subsidiar a elaboração das Leis Orçamentárias, a criação de um calendário de licitações, dentre outros.

O presente PCA - 2025 considera a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Inácio Martins, os serviços essenciais para o seu funcionamento, os produtos indispensáveis para suas atividades, e observa ainda contratações com o final da vigência no ano de 2025.

O PCA é um plano que se baseia no levantamento de necessidades e no histórico de contratações e de consumo, de forma que, objetos de contratação aqui listados podem vir a se tornar desnecessários ou ainda, podem não vir a ser executados por outro motivo, uma vez que o juízo de conveniência e oportunidade deverá ser realizado previamente a cada contratação. Da mesma forma pode se tornar necessária a sua complementação considerado o surgimento de necessidade não prevista ou acima do que se estimou.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Inácio Martins, conforme artigo 14 da Resolução 005/2024 e estará permanentemente disponível para consulta, assim como eventuais atualizações e/ou emendas que venham a ser realizadas.

Inácio Martins, 30 de dezembro de 2024.

Laurici José de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

QUADRO RESUMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CUSTO ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE – Detalhamento conforme Anexos II e III	R\$ 12.000,00	MÉDIO
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - Detalhamento conforme Anexos I	R\$ 5.000,00	MÉDIO
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	R\$ 3.000,00	MÉDIO*
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA.	R\$ 3.000,00	MÉDIO*
05	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL	R\$ 5.000,00	ALTO
06	AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GLP (GÁS DE COZINHA)	R\$ 600,00	MÉDIO
07	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 30.000,00	BAIXO
08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, AQUISIÇÃO DE VINIL ADESIVO, PASTAS PERSONALIZADAS, SERVIÇOS DE APLICAÇÃO, AQUISIÇÃO DE PLACAS E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E ENCADERNAÇÕES	R\$ 3.000,00	BAIXO
09	AQUISIÇÃO DE CORTINAS (PERSIANAS)	R\$ 20.000,00	BAIXO
10	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 2.000,00	BAIXO
11	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIO HIDROSTÁTICO	R\$ 700,00	BAIXO
12	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	R\$ 2.000,00	BAIXO
13	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 50.000,00	BAIXO
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAIS.	R\$ 500,00	MÉDIO



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

15	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	R\$ 27.000,00	MÉDIO
16	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 30.000,00	BAIXO
17	AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES E RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS UTILIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.000,00	MÉDIO
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA E RAMAL (DDR)	R\$ 3.000,00	MÉDIO*
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IP DEDICADO, PARA SUPRIR TRANSMISSÃO DA SESSÃO AO VIVO E ACESSOS À INTERNET EM TODOS OS POSTOS DE TRABALHO DA CÂMARA, ACESSO A SITE E A SERVIDORES DE DADOS LOCAIS E WI-FI	R\$ 10.000,00	MÉDIO*
20	HARDWARES DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, MEMÓRIAS, MOUSES, CAIXA DE SOM, TECLADOS, IMPRESSORAS, PLACAS, ETC	R\$ 3.000,00	BAIXO
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	R\$ 2.000,00	ALTO
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	R\$ 3.000,00	ALTO
23	SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES	R\$ 20.000,00	BAIXO
24	GALERIA DE QUADROS DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO – CONFECÇÃO E REPAROS	R\$ 5.000,00	BAIXO
25	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 1.500,00	BAIXO
26	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS - PJ	R\$ 15.000,00	BAIXO



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS, PINTURA, REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL	R\$ 5.000,00	BAIXO
28	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ANTIVÍRUS	R\$ 1.000,00	BAIXO
29	CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADORA, PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A1 E A3;	R\$ 600,00	ALTO
30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO/FLORES (POSSE/SESSÃO SOLENE/FUNERAL)	R\$ 3.000,00	BAIXO
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAR EVENTUAIS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS DO EDIFÍCIO, NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E NAS INSTALAÇÕES CIVIS	R\$ 3.000,00	BAIXO
32	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, FERRAMENTAS DE UTILIDADE GERAL.	R\$ 2.000,00	MÉDIO
33	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 320.000,00	BAIXO
34	EXECUÇÃO DE OBRA DE TROCA DE TELHADO, PINTURA EXTERNA E INTERNA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 180.000,00	MÉDIO
35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM VÍDEO E ÁUDIO, DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS ATOS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIOS A SEREM REALIZADOS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA	R\$ 12.000,00	BAIXO*
36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE	R\$ 130.000,00	MÉDIO*



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS		
37	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL IMPRESSO E DE CIRCULAÇÃO LOCAL)	R\$ 9.000,00	ALTO
38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS	R\$ 5.000,00	BAIXO
39	PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 1.200,00	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO DE COLUNA COM CAPACIDADE PARA GALÃO DE 20L E NO MÍNIMO 2 TORNEIRAS. (ÁGUA NORMAL E FRIA)	R\$ 1.200,00	MÉDIO
41	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, APLICAÇÃO DE CERA, POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL	R\$ 1.000,00	MÉDIO
42	RECONHECIMENTO DE FIRMA	R\$ 800,00	MÉDIO
43	10 MICROFONES DE MESA	R\$ 5.000,00	BAIXO
44	AQUISIÇÃO DE TV 55 POLEGADAS SMART PARA SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES 01 UNIDADE	R\$ 2.600,00	BAIXO
45	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E MASTROS SENDO 04 INTERNAS E 03 EXTERNAS	R\$ 6.500,00	MÉDIO
46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE 02 (DUAS) FECHADURAS EXTERNAS E 13 CÓPIAS DE CHAVES	R\$ 500,00	ALTO
47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA LEGISLATIVO PARA ELABORAÇÃO DE TRÂMITES	R\$ 5.000,00	MÉDIO

*Há contrato em vigência, com possibilidade de renovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

ANEXO I MATERIAL DE EXPEDIENTE

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	PRODUTO
10	CX	PAPEL A4 SULFITE OFFICE 10 RESMAS 500 FOLHAS
08	UNID.	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS 76 MM X 102 MM - 100 FOLHAS
08	UNID.	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS 38 MM X 50 MM - C/4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA
08	UNID.	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS 38 MM X 50 MM - C/4 UNIDADES DE 50 FOLHAS CADA
08	UNID.	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS 76 MM X 76 MM - 100 FOLHAS
08	UNID.	MARCADOR DE PÁGINA AUTO ADESIVAS 12 MM X 44 MM - 100 FOLHAS CORES
02	CX	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 32 MM PRETO POTE COM 24
02	CX	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 51 MM PRETO POTE COM 12
500	FLS.	PAPEL A4 SULFITE TIMBRADO 90G
02	CX	PAPEL VERGÊ 180G/M² BRANCO A4 50 FOLHAS
02	CX	GRAMPOS 26/6 COM 5.000 UNIDADES
02	CX	GRAMPOS 9/12 COM 5.000 UNIDADES
02	CX	CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 5 COM 200 UNIDADES
04	CX	CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 (00) COM 100 UNIDADES
04	CX	CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 (00) COM 100 UNIDADES
04	CX	CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 (00) COM 100 UNIDADES
02	UNID.	TESOURA GRANDE AÇO INOX 25 CM
04	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 19MM E 50MM X 50M DE COMPRIMENTO.
15	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE
02	UNID.	FITA CREP 24MMX50M
10	UNID.	FITA DUREX 12MMX30M
04	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO / ESPÁTULA TIRA GRAMPO
04	UNID.	GRAMPEADOR
02	UNID.	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS
20	UNID.	LÁPIS GRAFITE
06	UNID.	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE
04	UNID.	APONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

02	UNID.	COLA 40G
02	UNID.	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA
08	UNID.	FITA CORRETIVA 10M X 5MM
20	UNID.	CANETA MARCA TEXTO COLORIDA, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA
05	UNID.	CADERNO /ANOTAÇÕES
60	UNID.	CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUL/PRETA/VERMELHA
30	M	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE
04	UNID.	RÉGUA
20	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO
20	UNID.	ENVELOPE MEDIO
30	UNID.	ENVELOPE GRANDE
100	UNID.	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENT
10	UNID.	PILHA ALCALINA AAA / AA COM 04 UNIDADES
04	UNID.	PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO
06		PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA/PRETA/AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO.
04	UNID.	REFIL COLA QUENTE PQ
04	UNID.	ESTILETE LARGO
02	PC.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES
02	PC.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO COM 50 UNIDADES
04	UNID.	PRANCHETA PLÁSTICA OFÍCIO COM PRENDEDOR
10	UNID.	PASTA CANALETA A4
20	UNID.	PASTA L PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE
04	UNID.	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS
20	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO
15	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO OFÍCIO DAC COR TRANSPARENTE
10	UNID.	PASTA PLÁSTICA C/ ABA 20MM
20	UNID.	PASTA PLÁSTICA C/ ABA 40MM
05	UNID.	PASTA SANFONADA
500	UNID.	PASTAS TIMBRADAS
100	UNID.	CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4 C/ 100 UNID
100	UNID.	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA / AZUL A4 C/ 100 UNID
100	UNID.	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO
30	UNID.	ARQUIVO PERMANENTE CAIXA PLÁSTICA POLIONDA, COM MEDIDA INTERNA NÃO PODENDO SER MENOR DO QUE 35 X 24 X 13 CM, CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO
10	UNID.	CESTA ORGANIZADORA COM TAMPA
10	UNID.	CESTA ORGANIZADORA SEM TAMPA



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

04	UNID.	SUORTE PARA MONITOR COM GAVETAS
06	UNID.	MOUSE PED
06	UNID.	MOUSE
06	UNID.	TECLADO PARA COMPUTADOR
02	UNID.	ADAPTADOR WIRELES PARA WI-FI
04	UNID.	PEN DRIVE 64 GB
02	UNID.	MICROFONE DE LAPELA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO
02	UNID.	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL
04	UNID.	FRAGMENTADOR DE PAPEL
01	UNID.	GUILHOTINA
04	UNID.	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN
04	UNID.	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-2360DW
02	UNID.	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T720DW
05	UNID.	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA MESA
10	UNID.	PORTA CANETAS / CLIPS ORGANIZADOR DE MESA
01	UNID.	PERCEVEJOS CX COM 100 UNIDADES
05	UNID	FOLHA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM 02 FUROS, FORMATO: OFÍCIO (240 X 320 MM), ESPESSURA APROXIMADA: 0,12 MICRAS; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PACOTE COM 50 FOLHAS.
05	UNID	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6
02	UNID	QUADRO DE AVISOS, COM FUNDO EM FELTRO VERDE, 60 X 45 CM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DE ALFINETES E TARRAXAS, COM MOLDURA E SUPORTES PARA FIXAÇÃO.
03	KITS	ETIQUETA ADESIVA
50	UNID	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA PARA ARQUIVOS COM VISOR-ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO
10	UNID	CAIXA DE ALFINETE PARA MURAL COLORIDO (SORTIDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICADO EM POLIESTIRENO, SUPER DURO E COM PONTA EXTRA FINA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

ANEXO II GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	PRODUTO
3.500	UNID.	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL 510 ML
120	UNID.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM A VÁCUO CAIXAS DE 500 GRAMAS
25	UNID.	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 CAIXA COM 30 UNIDADES
40	UNID.	CHÁ - CAIXA 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS
25	UNID.	PAPEL TOALHA PACOTES COM 2 UNIDADES
60	UNID.	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTES COM 100 UNIDADES
04	UNID.	BOTIJÃO DE GÁS
30	UNID.	AÇÚCAR REFINADO-SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR - 5 KG
12	UNID.	LEITE INTEGRAL UHT - EMBALAGEM TETRA PARK – CAIXA COM 12 UNIDADES
24	UNID.	LEITE EM PÓ (INSTANTÂNEO VITAMINADO)
20	UNID.	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE 400 GRS
20	UNID.	BOLACHA DOCE BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES (COCO, CHOCOLATE, NATA, LEITE) EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS
20	UNID.	PANO DE PRATO (80X50CM)
2	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1,8L
40	UNID.	COPOS DE VIDROS 300 ML
5	UNID.	JARRA DE VIDRO 1 LITRO
2	UNID.	COADOR DE CAFÉ - PLÁSTICO
20	UNID.	PACOTE DE GUARDANAPO DE PAPEL 23X22
05	UNID.	ACENDEDOR DE FOGÃO (ISQUEIRO) RECARREGÁVEL
01	UNID.	ESCORREDOR DE LOUÇAS
24	UNID.	GARFO DE MESA
24	UNID.	COLHER DE MESA
24	UNID.	FACA DE MESA
02	UNID.	LIXEIRA INOX 5 L
01	UNID.	LIXEIRA INOX 1 L



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

ANEXO III PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	PRODUTO
06	UNID.	VASSOURA EM NYLON COM CABO DE MADEIRA, CERDAS FIRMES COM PONTAS MACIAS
04	UNID.	RODO PARA LIMPEZA 60 CM BORRACHA DUPLA
40	UNID.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PACOTE COM 12 ROLOS FOLHA DUPLA
20	UNID.	ESPONJA DE LOUÇA
20	UNID.	DETERGENTE
50	UNID.	DESINFETANTE
20	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA
60	UNID.	PASTILHA SANITÁRIA
12	UNID.	SAPONÁCEO EM PÓ - BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 300 G
06	UNID.	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM DISPENDER PARA DESINFETANTE
20	UNID.	LIMPA VIDROS
30	UNID.	SABONETE LÍQUIDO 1L
10	UNID.	ÁLCOOL 70 (GEL)
25	UNID.	ÁLCOOL 70 (LÍQUIDO)
04	UNID.	SABÃO EM PÓ - CAIXAS DE 1 KG
24	UNID.	SABÃO PEDRA PACOTES UNITÁRIOS
30	UNID.	PACOTES DE SACO PARA LIXO (100 LITROS)
20	UNID.	PACOTES DE SACO PARA LIXO (30 LITROS)
10	UNID.	PACOTES DE SACO PARA LIXO (15 LITROS)
02	UNID.	PÁ DE LIXO CABO LONGO DOBRÁVEL
12	UNID.	AROMATIZANTE SPRAY PERFUME DE AMBIENTES 500 ML
12	UNID.	PAR DE LUVAS DE LIMPEZA IMPERMEÁVEIS (LÁTEX)
20	UNID.	PANO DE CHÃO
12	UNID.	PANO FLANELA PARA LIMPEZA
40	UNID.	PAPEL TOALHA (PACOTE COM 1000 FOLHAS DE 19,5 CM X 19,5 CM)
03	UNID.	BALDE PLÁSTICO 10L OU MAIS
40	UNID.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CONTENDO 04 ROLOS DE 30X10CM, COM NO MÍNIMO 60 METROS PICOTADO E GROFADO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHA DUPLA
15	UNID.	DETERGENTE
15	UNID.	DESINFETANTE
10	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

12	UNID.	PASTILHA SANITÁRIA
07	UNID.	SAPONÁCEO EM PÓ - BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 300 GR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS
05	UNID.	ESPONJA DE AÇO
08	UNID.	LUSTRA MÓVEIS
08	UNID.	ÓLEO PEROBA
12	UNID.	ÁLCOOL
05	UNID.	SABÃO PÓ CAIXAS DE 1 KG
10	UNID.	SABÃO PEDRA PACOTES UNITÁRIOS
25	UNID.	SACO PARA LIXO (100LITROS), PACOTE COM 100 UNIDADES
25	UNID.	SACO PARA LIXO (30 LITROS), PACOTE COM 100 UNIDADES
25	UNID.	SACO PARA LIXO (50 LITROS), PACOTE COM 100 UNIDADES
05	UNID.	AROMATIZANTE SPRAY PERFUME DE AMBIENTES 5000ML
05	UNID.	DESINFETANTE CONCENTRADO SUGESTÃO COALA
05	UNID.	PANO DE CHÃO
06	UNID.	PANO DE PRATO
06	UNID.	PANO FLANELA PARA LIMPEZA
03	UNID.	UNIFORME - AVENTAL/ JALECO 2 JANEIRO A DEZEMBRO PARCELADA
12	UNID	LIXEIRA 10 LITROS
04	UNID	LIXEIRA 30 LITROS